CONTRATO Nº 03/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato Administrativo por tempo determinado Celebrado entre A Câmara Municipal de Igaporã e o Sr.º. Gean Marcélio Almeida Silva.

A Câmara Municipal de Igaporã, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professor Valdir Cardoso, nº. 140, inscrito no CNPJ – 63.178.982/0001-26. Neste ato, representada pelo presidente GERSON PEREIRA REIS, portador da Cédula de Identidade RG – 4.7940-07 - SSP/BA e do CPF – 505.740.865-87, denominado Contratante, do outro lado como Contratado o Sr.º GEAN MARCÉLIO ALMEIDA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG – 07200170 41 e do CPF – 872.331.265–34. Na necessidade em atender serviços temporários excepcionais de interesse público, celebram ato administrativo, com base no disposto do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para preenchimento de vagas até que venha a promover concurso público.

1- O contratado celebra o presente contrato com o objetivo de prestar serviço a esta Câmara Municipal de Igaporã na função de Motorista, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

2- Este contrato poderá ser prorrogado por um único período de igual valor, desde que nenhuma das partes se manifesta.

3- Ficando subordinada a Câmara Municipal de Igaporã.

4- Carga Horária: 40hs. Semanais.

5- Remuneração: R$ 1.874,00 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

O Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.00 - Câmara Municipal de Igaporã.
2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

7- Fica esclarecido entre Contratante e Contratado que o presente contrato não possui vínculo empregatício, podendo a qualquer tempo ser suspenso, desde que haja interesse pela parte Contratante.

8- Fica eleita a Vara do Trabalho da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida do que ficou contratado.

E estando as partes de pleno acordo será assinado pelo Contratante e Contratado em presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e de forma para que surta os efeitos legais na forma da Lei.

Igaporã – Bahia, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Igaporã em 02 de janeiro de 2018.

Gerson Pereira Reis – Presidente

Gean Marcélio Almeida Silva - Contratado

Testemunhas:

01 -

02 - 052.086.265-19